



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 016 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020".

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a necessidade de disponibilizar mais recursos financeiros para material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita em assistência farmacêutica como remédios por exemplo. Desta forma acrescenta-se R\$ 200.000,00, totalizando R\$ 472.050,00.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Essa emenda obriga o Chefe do Executivo a abrir mão da terceirização da coleta de lixo, restando voltar a coletar o lixo usando a mão de obra de servidores concursados, caminhões da Prefeitura. Com o remanejamento deste recursos poderemos disponibilizar mais recursos para compra de materiais como combustível por exemplo.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.


AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador -